# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Errata ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 3
Outros ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ouroeste**
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

**Câmara Municipal de Ouroeste**
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste**
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Errata

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE-SP -**
**RERRATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**RERRATIFICA-SE** O EXTRATO DO ***CONTRATO Nº: 18/SL/2026*** *COM A CONTRATADA 62.218.793 JOSE LAURNDO MANOEL*, *INSCRITO NO CNPJ: 62.218.793/0001-77*, **PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNÍCIPIO DE OUROESTE-SP, EDIÇÃO 1043, PÁGINA 3.**

**ONDE SE LÊ:** ... "O VALOR TOTAL DE R$: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)."

**LEIA-SE:** ..." O VALOR TOTAL DE R$: 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)."

Ouroeste/SP, 10 de fevereiro de 2026

**Sebastião Carlos Silva**
**Prefeito Municipal**

.....

**Conselhos Municipais**

**Outros**

## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CMDPcD OUROESTE

## CMDPCD – OUROESTE/SP

**"Ouvir para incluir, agir para transformar"**

**Ata 01/2026 – Reunião Ordinária do CMDPCD**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (15/01/2026), às 16h15, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 08, Centro, no município de Ouroeste/SP. A Senhora Graziela, Presidenta do CMDPCD, agradeceu a presença de todos os conselheiros, após a verificação e confirmação do quórum regimental, declarou aberta a referida Reunião Ordinária. A Presidenta Graziela iniciou sua fala abordando o levantamento das pessoas com deficiência no município, o qual seria realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, informou, ainda, que irá verificar com a senhora Ana como está o andamento dos levantamentos realizados por meio do formulário do Google Forms; também foi questionada a respeito da instalação do "Centrinho", que terá como objetivo o atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou com algum tipo de deficiência, durante as discussões, foi demonstrada apreensão quanto à possibilidade de o atendimento ser restrito apenas à área da educação, ficando o questionamento sobre como será o atendimento às crianças que não fazem parte da rede municipal de ensino, diante disso, a Presidenta Graziela comprometeu-se a verificar junto ao Secretário Municipal de Educação como se encontra o andamento da instalação do referido Centrinho e quais serão os critérios de atendimento. A Presidenta Graziela informou sobre a necessidade de organização do Regimento Interno do Conselho e solicitou ao Secretário Executivo, André, que providencie a sua organização para apresentação já na próxima Reunião Ordinária, a qual ficou agendada para o dia 05 de fevereiro de 2026, em seguida, ficou definido que as reuniões do CMDPCD ocorrerão sempre nas primeiras quintas-feiras de cada mês, o Secretário Executivo André ficará responsável pela elaboração de um cronograma contendo todas as datas das reuniões; ficou estabelecido, ainda, que, havendo necessidade de realização de reunião extraordinária, esta deverá ser convocada com antecedência mínima de 3 (três) dias, durante as discussões, os conselheiros deliberaram, de forma consensual, que as reuniões ordinárias deverão ser comunicadas aos membros com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Foi discutida a possibilidade de realização de uma reunião com os comerciantes do município de Ouroeste, com o objetivo de promover maior visibilidade à inclusão e incentivar a contratação de pessoas com deficiência para ingresso no mercado de trabalho, ao final, a Presidenta Graziela comprometeu-se a verificar e definir uma data para a realização da referida reunião. Na sequência, foi discutida a possibilidade de criação de um Fundo específico destinado às políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência, ao final das discussões, a Presidenta Graziela comprometeu-se a verificar a viabilidade legal e administrativa para a criação do referido Fundo. Dando continuidade, os conselheiros propuseram que, sempre que houver a realização de eventos e festividades no município, sejam adotadas medidas voltadas à promoção da acessibilidade e da inclusão, garantindo a existência de espaços acessíveis, devidamente identificados e sinalizados, bem como a avaliação prévia da necessidade de disponibilização de abafadores de ruído para pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista. Foi ainda proposta a designação de um responsável ou equipe de referência para acompanhar as ações de inclusão, especialmente no que diz respeito à adequação da alimentação, à organização dos espaços e à disponibilização de equipamentos e recursos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência durante os eventos públicos. Foi discutida, ainda, a possibilidade de verificação de políticas ou mecanismos que viabilizem a concessão de descontos na aquisição de moradias para pessoas que recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS, ficou definido que o tema será verificado quanto à sua viabilidade legal e administrativa e, sendo possível, retomado para discussão e deliberação na próxima reunião do Conselho. A Presidenta Graziela abriu o espaço para a palavra livre, ocasião em que alguns membros do Conselho alertaram sobre a forma como estão

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**CMDPCD – OUROESTE/SP**

**"Ouvir para incluir, agir para transformar"**

sendo distribuídas as fitas de identificação destinadas às pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista, diante das manifestações, a Presidenta Graziela comprometeu-se a verificar a situação, a fim de esclarecer os critérios adotados e, se necessário, propor os devidos ajustes. Com a palavra franqueada e não havendo manifestações, bem como nada mais a tratar, a Presidenta agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 17h. Eu, André Henrique Alonso Esteves – Secretário Executivo do CMDPCD, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, digitalizada e arquivada em local próprio.

GRAZIELA COSTA DOS SANTOS
Presidenta do CMDPCD

ANDRÉ HENRIQUE ALONSO ESTEVES
Secretário Executivo CMDPCD

## DECRETO 2683/2025 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Representação** | **Assinatura** |
| Jane Rodrigues Teixeira da Silva (1ª Secretária) | Titular | Secretaria de Promoção e Ação Social | |
| Mara Regina Fortunato Nogueira | Suplente | Secretaria de Promoção e Ação Social | Ausente |
| Ana Cristina Yamane Umeno | Titular | Secretaria de Saúde | Ausente |
| Flávio Junior Correia | Suplente | Secretaria de Saúde | Ausente |
| Graziela Costa dos Santos (Presidente) | Titular | Secretaria de Educação e Cultura | |
| Vilma Aparecida Cerqueira dos Santos | Suplente | Secretaria de Educação e Cultura | Ausente |

| REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Assinatura** |
| Jessyca Menino Polveiro | Titular | |
| Thais Helena Dalia Vidal Sobrinho | Suplente | Ausente |
| Ana Cláudia Miorim Leandro (2ª Secretária) | Titular | Ausente |
| Bárbara Ariele Garcia Pantaleão Galbiati | Suplente | |
| Edie Francisca Fernandes Sanches dos Santos (Vice-Presidente) | Titular | |
| Gabriela Galbiati | Suplente | Ausente |